

FRU TAG

**EMISSÃO DE NOTAS
FISCAIS SEM ERRO**



A **nota fiscal** deve estar presente **sempre** que houver a venda de um produto, a prestação de um serviço ou qualquer outro tipo de relação comercial.

É **obrigatório** que as empresas emitam a **nota fiscal**, porque ela é o documento que comprova a realização desse acordo.









Até há pouco tempo, isso era feito apenas em papel, mas agora deve ser feito online: essa é a nota fiscal eletrônica de produtos (NF-e), que começou a ser implementada no Brasil em 2008 e vem sendo cada vez mais difundida.

Como a implantação do sistema de NF-e vem sendo realizada aos poucos pelos estados, é preciso atentar às regras e mudanças que surgem para a emissão dela. Essa é a razão de termos preparado este guia completo para que você e a sua empresa consigam se organizar para cumprir essa obrigação fiscal.

Esperamos que suas dúvidas sobre o assunto sejam sanadas e desejamos uma boa leitura!



Sumário

	Introdução.....	05
	Quais são os principais benefícios da NF-e?.....	06
	Quais são os tipos de NF-e?.....	08
	Como emitir a NF-e?.....	10
	EMISSOR DE NF-e: Como escolher o certo?.....	11
	Conheça a FRUTAG	12
	Conclusão.....	13
	Sobre a FRUTAG	13

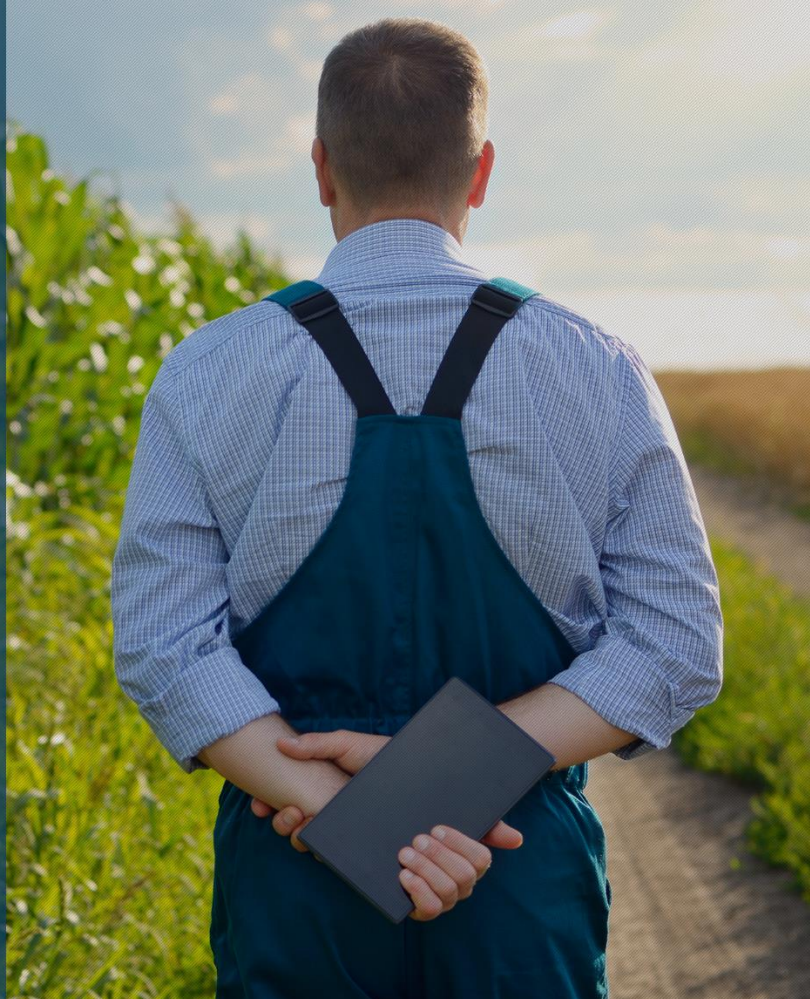


Introdução

É importante destacar que existem diferentes modelos de nota fiscal que foram trocados pelo modelo eletrônico. Neste e-book, trataremos especialmente da nota fiscal eletrônica de produtos (NF-e), mas explicaremos mais à frente cada uma das notas que também já estão sendo emitidas online para que você entenda quais são as diferenças entre elas.



Quais são os principais benefícios da NF-e?



ESTAR DE ACORDO COM A CONFORMIDADE FISCAL

Para as empresas que desejam manter a saúde financeira em dia, não ter de arcar com altos valores de multa por não prestar contas à Receita é de suma importância. Com a NF-e, é possível que o setor financeiro da empresa envie em tempo real esse documento ao fisco, aumentando assim as chances de a sua empresa manter a conformidade fiscal.

Desenvolvida pelas Secretarias de Fazenda estaduais (SEFAZ) e pela Receita Federal, a nota fiscal eletrônica de produtos (NF-e) é um dos projetos do governo para tornar mais rápida a transmissão de informações fiscais pelas organizações e garantir maior segurança para todas as operações. Além desse importante benefício, conheça agora outros que o formato eletrônico pode trazer para a sua empresa.

MAIOR ORGANIZAÇÃO

REDUÇÃO DE CUSTOS

Emitir eletronicamente a nota fiscal reduz, de forma imediata, os custos com impressão e aquisição de papel. O envio do documento para o cliente e para o fisco é realizado totalmente online, sem a necessidade de imprimir versões da NF-e, nem mesmo para controle interno.

DIMINUIÇÃO DE ERROS

Além de significar um gasto excessivo de tempo, a emissão manual da nota fiscal significa mais necessidade de mão de obra no setor financeiro da empresa.

Uma vez que acabam os trabalhos manuais, a empresa passa a colher os frutos do serviço de automação, logo nos primeiros meses. Usando um emissor de nota fiscal eletrônica, a parte burocrática do processo torna-se muito mais simples e garante mais agilidade na execução das tarefas.

O cadastro dos clientes e dos produtos fica armazenado, economizando todo o tempo que a repetição de um trabalho manual tomaria.





Quais são os tipos de NF-e?

Conforme prometido, apresentamos aqui os principais tipos de notas fiscais eletrônicas com as quais você pode trabalhar.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRODUTOS.

É aquela em que devem constar os dados de transações de produtos físicos, quando há a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A emissão desse registro é feita nos sistemas homologados pelas Secretarias de Fazenda estaduais. Depois de emitida a NF-e, o sistema deve gerar o Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (Danfe), que é o resumo com as principais informações sobre a nota. O Danfe é o documento que precisa ser impresso quando há circulação da mercadoria, mas não é exigido um tipo de papel específico para isso.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO (NFS-e)

A NFS-e é a nota utilizada para comprovar o trabalho realizado para as empresas prestadoras de serviço ou para profissionais autônomos, pessoas jurídicas ou físicas. Por envolver o recolhimento de um tributo municipal, o imposto sobre Serviços (ISS), esse documento deve ser emitido junto às prefeituras.



Quais são os tipos de NF-e?

MANIFESTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Também conhecido como MDF, é voltado para os contribuintes que pagam os tributos relacionados ao transporte de cargas por rodovias e reúne, em um só lugar, todos os documentos fiscais relacionados às mercadorias embarcadas. O manifesto proporciona mais agilidade no momento da fiscalização pela Polícia Rodoviária Federal e outros órgãos responsáveis.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO CONSUMIDOR (NFC-e)

A NFC-e é uma das notas mais conhecidas e veio em substituição ao modelo 2 e ao cupom fiscal impresso no Emissor de Cupom Fiscal (ECF). Esse é o comprovante entregue às pessoas físicas e muito utilizado pelos varejistas, mas sua utilização ainda não está em vigor em todos os estados brasileiros. Apenas em São Paulo, a nota fiscal do consumidor recebe outro nome: cupom fiscal eletrônico SAT (CF-e SAT), porque o documento é emitido por meio do Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos (SAT Fiscal), criado pela Secretaria de Fazenda estadual.



Como emitir a NF-e?

Para iniciar a emissão das notas fiscais eletrônicas de produto, é preciso adquirir um certificado digital, que é o validador dos seus documentos online e é fornecido por uma autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP). Não é, de forma nenhuma, um procedimento complicado.

Para obter um certificado digital, o primeiro passo é escolher uma autoridade certificadora, que funciona como um “cartório” digital. Há várias delas no mercado, todas subordinadas ao ICP-Brasil, serviço público criado em 2001, que monitora e regulamenta a emissão desses certificados no Brasil. O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), uma autarquia vinculada à Casa Civil da Presidência da República, credencia e audita as ACs brasileiras.



EMISSOR DE NF-e: Como escolher o certo?

Antes de fazer a aquisição de um sistema emissor, é importante analisar primeiramente se o fornecedor é homologado pela Receita Federal para fazer esse tipo de serviço e se ele consegue acompanhar as frequentes mudanças na legislação brasileira. Também é preciso ficar atento para saber se o software contratado faz integração com os demais sistemas da sua empresa, pois isso evita que você ou a sua equipe tenha de fazer trabalhos manuais, tais como a inserção de cada dado de vendas e de clientes.

O objetivo é automatizar e tornar sua rotina e a rotina de sua empresa mais práticas. Então, é necessário que os dados mais simples sejam preenchidos automaticamente de acordo com os cadastros feitos previamente por você.

Conheça a **FRU**TAG

Frutag é o sistema online que ajuda você a organizar sua empresa. Em um só lugar, você conecta tudo o que precisa.



Conclusão



É verdade que existem alguns serviços gratuitos de emissão de nota fiscal, e você pode se perguntar: “Por que pagar por um?” Na maioria deles, as desvantagens sobressaem-se aos benefícios. E tais sistemas, além de não oferecerem suporte, apresentam limitação do número de notas emitidas. Em muitos casos, essa limitação é diária. Com certeza essa característica não vai ao encontro das necessidades da sua empresa, conforme ela cresce.

Se você se interessou em ter o processo de emissão de notas fiscais de sua empresa de forma automatizada, você precisa usar um software gerador de notas fiscais eletrônicas. Existem vários sistemas gestores que emitem NF-e. Basta procurar um que esteja adequado às características e condições econômicas de sua empresa. Certamente é um investimento que vai trazer o retorno desejado.



Sobre a FRUTAG

Nunca foi tão fácil emitir uma nota fiscal. **A FRUTAG** é um sistema intuitivo simples de usar, com o qual você emite notas fiscais de produtos e serviços ilimitadamente. **A FRUTAG** aceita tanto o Certificado Digital A1 quanto o A3. As notas fiscais já saem com a marca da sua empresa, e o envio do .xml para sua contabilidade é automático.

Com a mensalidade mais barata do mercado e contando sempre com suporte técnico, aproveite todos os benefícios e vantagens que o sistema de emissão de nota fiscal eletrônica **FRUTAG** oferece para sua empresa.

Esperamos que esse e-book tenha lhe ajudado a sanar todas as suas dúvidas, se por acaso ainda houver alguma, você poderá entrar em contato conosco através de um dos canais de atendimento abaixo.